

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 31 /95

*Dispõe sobre denominação de
Escola e adota outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal José Aparecido Lira de Souza a Escola Municipal do Povoado Barrinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1995.

Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento

Em 23 de Agosto de 1995

Sivalucis

Câmara

APROVADO NA SESSÃO 3020
DE 05/09/95 POR UNANIMIDADE
VOTO CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 05/09/95
PRESIDENTE